



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º01 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 07 de janeiro de 2021, às 09 horas, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia sete de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Aparecida Silva, Andréa
10 Filipini Rodrigues Laueremann, Eliane Cruz, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Vivian Fontes,
11 Giulianie Aparecida Machado, Miriam Cavalheiro da Silva, Ana Maria Pelúcio de Andrade
12 Almada, Dulce Helena dos Santos Teberga Gonçalves, Vânia Cristina Barros de Miranda, Ana
13 Carolina Cursino Silva Aman, Jéssika Nunes de Castro Santos, Eugênia Christina Bezerra de
14 França Silva, Sandra Cristina Rosa Di Santo e Admilson Pedroso de Lima. E os ouvintes Leila de
15 Abreu Diogo, Rafael da Silva Santos, Marta Angélica Soares Barbosa, Camila Machado de
16 Souza, Denise Maria dos Santos Marcelino, Andréa Miranda, Ana Lídia Souza, Patrícia Pereira de
17 Castro, Leiliane Cristina Cursino Ribeiro e Leila Aparecida Pisani Rocha. **Pauta do dia: Item 1)**
18 **Leitura da ata da Reunião Extraordinária de 18/12/2020:** a conselheira Ana Almada realizou a
19 leitura, e a ata teve aprovação unânime dos conselheiros presentes. Antes de prosseguirmos para
20 o item 2 da pauta, a presidente Luciana solicitou a apresentação da Sra. Dulce Helena dos Santos
21 Teberga Gonçalves, participante pela primeira vez na reunião do CMDCA como conselheira
22 representando a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança “Casa Laura
23 Vicuña”. A Sra. Dulce relatou que já trabalhou anteriormente na Casa Frei Galvão e que em
24 nov/2020 assumiu a coordenação da Casa da Criança e está se inteirando dos trabalhos e
25 conhecendo a equipe técnica do local. **Item 2) Recebimento ofício:** A presidente Luciana deu
26 recebimento de ofício do C.T. de Guaratinguetá sobre o afastamento do conselheiro Jonas Giovanni
27 Costa Cavalca por motivo de doença no período de 05 a 19/01/2021 e que será substituído pela
28 conselheira suplente Marlene Reis. **Item 3) Informação da Reunião com SMAS em**
29 **dezembro/2020:** A vice presidente Andréa contou que em reunião realizada na SMAS que
30 contou com a participação da Secretária Sra. Izilda e a Gestora de Parceria Sra. Camila, nesta
31 ocasião foi possível dialogar sobre a situação da OSC que executa o serviço de acolhimento a
32 crianças e adolesces no município, e que para surpresa das representantes do CMDCA a SMAS
33 não tinha ciência da situação. No entanto a Sra. Izilda se dispôs a formar uma comissão específica
34 para acompanhamento mais próximo da situação e do serviço de acolhimento, e também realizar
35 com a comissão de monitoramento da SMAS, analisar os relatórios enviados pela OSC e propor
36 melhorias no processo de avaliação das organizações parceiras. A Sra. Izilda se propôs também a
37 uma verificação do cumprimento da NOB-SUAS no trabalho de todas as organizações que
38 atualmente têm parcerias com a SMAS e nas parcerias realizadas futuramente em 2021. Andreia
39 acrescentou que o Instituto Lucas Amoroso – ILA do qual faz parte encerrou a parceria com a
40 SMAS/PMG do repasse para atendimento de 35 famílias, devido excesso de burocracia exigida
41 pela prestação de conta da SMAS, que dificulta inclusive manter atendimento das demais famílias
42 atendidas pelo ILA. A presidente Luciana acrescentou com relação à OSC que executa o serviço
43 de acolhimento, que na reunião junto a SMAS alertou sobre os fatos gravíssimos ocorridos e uma



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 necessidade de maior conhecimento da legislação e aprimoramento técnico para melhoria das
45 parcerias através de um trabalho conjunto com a comissão de monitoramento e avaliação
46 constante do trabalho por elas ofertado. A conselheira Vivian sugeriu oficialiar o Departamento
47 jurídico da Prefeitura à verificação do contrato de parceria com a Fazenda da Esperança para
48 averiguar a qualidade do serviço prestado na Casa Laura Vicuña e sobre os graves fatos
49 denunciados verificando se pode incorrer em uma advertência ou mesmo a perda do atual
50 contrato. Aberta a seguinte votação: 1. Emissão e ofício a SMAS solicitando resposta sobre a
51 reunião realizada em dezembro e quais as providências tomadas estabelecendo um prazo de 10
52 dias para retorno da resposta e análise pelo CMDCA. 2. Envio de ofício ao DP Jurídico da PMG,
53 para à verificação do contrato de parceria com a F. E. para averiguar a qualidade do serviço
54 prestado verificando se pode incorrer em advertência ou mesmo a perda do atual contrato. Em
55 votação no chat foi aprovado o envio dos ofícios. Em seguida a Sra. Andréa (vice presidente)
56 sugeriu que no dialogo com o atual secretário Sr. Marcos Evangelista sobre assuntos pendentes
57 seja abordada a situação da Casa dos Conselhos, horário de atendimento à população no local e
58 demais providências. A conselheira Ana Carolina informou que a Casa dos Conselhos já possui
59 internet, e que também tem uma funcionária no local para atendimento. **Item 4) Nota de**
60 **Sensibilização as OSC's:** A presidente Luciana realizou a leitura na integra da “Nota de
61 Sensibilização: O CMDCA MANIFESTA PREOCUPAÇÃO COM O IMPACTO NEGATIVO DA
62 PANDEMIA NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL” elaborada com base no
63 “Relatório Final” sobre o cenário das OSC's emitido no final de 2020 pelo CMDCA. Feito os
64 apontamentos pelos conselheiros, foi aberta votação via chat e foi aprovado por unanimidade pelo
65 colegiado. Ainda Luciana abriu votação para que o “Relatório Final” emitido em 2020 seja
66 publicado via site www.guaratingueta.sp.gov.br no espaço do CMDCA, e complementar a
67 publicação de ambos documentos via imprensa, Organizações da Sociedade Civil, Promotoria
68 Pública, todas as secretarias municipais e todos os órgãos que integram o SGD de Guaratinguetá,
69 ação aprovada pelo colegiado. **Item 5) Leitura das justificativas recebidas das conselheiras**
70 **ausentes:** A conselheira Bruna relatou que recebeu via e-mail e dentro do prazo estipulado pelo
71 colegiado, as justificativas das conselheiras representantes do poder público, a Sra. Sandra
72 Cristina da Secretaria de Administração, Fabiana Freire e Vânia Cristina ambas representantes da
73 Secretaria da Fazenda, e realizou a leitura das respostas apresentadas: a conselheira Sandra
74 argumentou que não recebeu a convocação para participação no seu e-mail e não estava incluída
75 no grupo de whatsapp e na data da convocação da reunião estava de falta abonada e não se
76 atentou a data da próxima reunião. A conselheira Fabiana disse que não recebeu a convocação no
77 seu e mail e tem dificuldades para participar das reuniões no período da tarde e Vânia alegou o
78 não recebimento da convocação para a reunião e do regimento interno do CMDCA e somente
79 iniciou a participação após contato pelo whatsapp e disse também que não consegue participar das
80 reuniões no horário da tarde. Diante das justificativas apresentadas foi aberta votação a aceitação
81 ou não dessas justificativas pelos conselheiros presentes. A conselheira Vivian enfatizou que a
82 justificativa de falta de tempo e horário das reuniões não podem ser aceitas, pois todos os outros
83 conselheiros trabalham e não têm tempo disponível mas se comprometem com a participação
84 mensal e se estas conselheiras não conseguem participar devem solicitar a sua substituição aos
85 seus superiores para que indiquem outro participante. Antes de terminar a discussão sobre este
86 assunto a Sra. Dulce solicitou sua saída da reunião online devido a outro compromisso agendado
87 para as 10 horas e 30 minutos. Após a saída da conselheira Dulce, foi sugerida a votação para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 aceite das justificativas, porém o não acolhimento dos argumentos citados e em votação no chat
89 os conselheiros de forma unanime votaram pelo aceite da justificativa e o não aceite dos
90 argumentos. Então foi estabelecido pelo CMDCA que as conselheiras citadas receberão uma
91 advertência e as secretarias serão notificadas por meio de ofício. **Item 6) Criação da Comissão**
92 **de Aprendizagem:** Diante do grande impacto causado na diminuição da contratação de
93 aprendizes e no cancelamento de contratos pelas empresas públicas e privadas devido à Pandemia
94 do Covid-19 foi sugerido criação de comissão especifica para desenvolver propostas e ações que
95 possibilitem a superação dessas dificuldades. Foi sugerido que a comissão seja formada por
96 pessoas que têm experiências no trabalho com a aprendizagem e a presidente do CMDCA realize,
97 caso não haja participação voluntária, a indicação de conselheiros que ainda não participam de
98 nenhuma comissão dentro do CMDCA para compor esta nova comissão de aprendizagem e se a
99 pessoa indicada não puder participar terá que apresentar uma justificativa. A conselheira Vivian
100 alertou que não há dispositivos legais para esta decisão, mas a presidente poderá adotar esta
101 postura e motivar a participação. A conselheira Bruna alertou sobre a necessidade da participação
102 com paridade entre sociedade civil e poder público. Na reunião foi formada então a Comissão
103 Especial de Trabalho da Aprendizagem Profissional com as conselheiras Bruna Danielen da
104 Guarda Mirim, Giuliane Aparecida do Serviço de Obras Sociais, a ouvinte Camila Machado do
105 CIEE e foi estendido o convite para a participação da Conselheira Sandra da Secretaria de
106 Administração, que aceitou em reunião o convite feito. No chat foi realizada a votação para a
107 formação desta comissão com aprovação unânime. Na sequencia, Bruna esclareceu que após a
108 emissão do “Relatório Final do CMDCA em 2020”, foi criado um grupo de trabalho entre as
109 técnicas das OSC’s de aprendizagem, para estabelecer ações. Bruna apresentou 10 metas
110 propostas para aprovação do CMDCA, a serem executadas pela Comissão Especial de Trabalho
111 da Aprendizagem Profissional: 1 – Mensurar os impactos negativos; 2 – Agendar reunião com o
112 Prefeito Municipal, Secretário de ADM e Assessor de renda e emprego; 3 – Enviar documentação
113 com proposta de atuação ao Ministério Público; 4 – Articular ações com o Centro das Indústrias
114 do estado de São Paulo (CIESP), Ministério do Trabalho (MT), Associação Brasileira de Recursos
115 Humanos (ABRH) e Associação Comercial de Guaratinguetá (ACEG); 5 – Realizar lives com
116 profissionais que defendem a aprendizagem; 6 – Criar uma Campanha de Comunicação para
117 incentivo da contratação de aprendizes; 7 – Desenvolver um projeto para participação no edital da
118 empresa BASF; 8 – Realizar uma feira da aprendizagem; 9 – Criar um selo da aprendizagem; 10 –
119 Resolução específica para inscrição, que será enviada por e-mail para leitura e conhecimento dos
120 conselheiros do CMDCA. A execução das atividades foi colocada em votação e aprovadas via
121 chat. A Conselheira Vivian apontou ainda que a comissão tem autonomia para trabalhar e poderá
122 enviar ofícios de solicitações aos órgãos de interesse, porém precisa se atentar a necessidade de
123 colocar as suas resoluções em votação pelo CMDCA. A conselheira Vivian sugeriu a criação de
124 uma Portaria de instauração desta comissão e convite para participação da Promotora Publica Dra.
125 Ana Cláudia ou outra pessoa que ela deseje indicar, para ajudar com contribuições e experiências,
126 como também convidar a OAB de Guaratinguetá para compor a referida comissão, sendo as
127 sugestões acolhidas pela comissão. **Item 7) Plano de Retorno das Organizações:** A presidente
128 Luciana disse que devido não haver plano de retomada das atividades das organizações da
129 sociedade civil com orientações por parte da SMAS, bem como pela ausência de dialogo desta
130 Secretaria com as organizações que não têm parceria com a PMG as OSC’s não contam com
131 nenhum padrão a seguir, existindo somente uma proposta de plano por parte da SME visando o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 retorno das aulas. Aberta discussão, a conselheira Bruna apontou o descaso identificado com os
133 usuários e as organizações e sugeriu acionar o MP, visto incorrer em descaso perante a defesa dos
134 direitos das crianças e adolescentes em vulnerabilidade social que necessitam dos serviços
135 prestados por estas organizações. A conselheira Andréa observou que nem todas as organizações
136 da sociedade civil querem o retorno presencial e deve-se respeitar essa decisão e não culpabilizar
137 somente a SMAS, bem como que considerando a mudança do Secretário que o CMDCA deveria
138 reiniciar os diálogos. A presidente Luciana disse que faz-se necessário maior dialogo da SMAS
139 com todas as representações da sociedade civil a exemplo da SME por meio de um documento,
140 diretriz padronizada para o seguimento de todas as organizações que querem uma retomada
141 segura da volta ao trabalho presencial com seus usuários e que tenham um plano diferenciado
142 além da portaria federal para orientações. Luciana acrescentou que SMAS precisa dar uma
143 diretriz para todos os setores da rede com um dialogo envolvendo as equipes dos CRAS, CREAS,
144 OSC's e toda a rede que envolve o SGD. A conselheira Vivian alertou que já foi ouvida a gestora
145 da SMAS em reunião do CMDCA, porém não houve resposta e portanto é valida a manifestação
146 do CMDCA que não pode ficar no aguardo de respostas diante da atual situação. A conselheira
147 Fátima disse que este não é o momento de ficarmos verificando o que não foi feito, mas sim
148 seguir um novo caminho com abertura e dialogo com a nova gestão a partir deste ano de 2021. O
149 conselheiro Admilson informou que o Sr. Saluar agora está na Secretaria de Administração e não
150 mais na Secretaria da Saúde, e portanto precisamos promover um dialogo com os novos gestores
151 da saúde e também da Assistência Social, sugestão reforçada pela conselheira Ana Almada.
152 Luciana (presidente) informou que havia realizado no final de 2020 uma proposta de plano de
153 retomada com recomendações as OSC's. A conselheira Fátima deu a sugestão da criação de grupo
154 de trabalho do CMDCA para revisão e finalização deste documento e após aprovação do
155 colegiado em reunião extraordinária, agendar reunião com o novo secretário da SMAS, aberta
156 votação via chat as propostas foram aprovadas. O grupo de trabalho foi formado pelas
157 conselheiras: Fátima, Bruna, Andréa, convidada a conselheira Jéssica representante da SMS, e a
158 ouvinte Andréa Miranda do Projeto Espaço Amigo. A conselheira Andréa reforçou a sugestão de
159 que seja reativada a discussão junto a SMAS da Casa dos Conselhos, com maior articulação entre
160 os conselhos existentes e a participação da assistente social Daniele Calheiros que está como
161 responsável pela Casa e realiza um trabalho de acompanhamento dos outros conselhos inclusive
162 com participação nas reuniões mensais e também estender o convite para que venha participar das
163 reuniões do CMDCA para acompanhamento dos assuntos tratados. **Item 8 - Recebimento do**
164 **Plano 2021 do CIEE:** A conselheira Bruna deu recebimento de 03 arquivos enviados pelo CIEE
165 através do email do CMDCA, explicando inclusive que havia orientado o CIEE sobre termo
166 pejorativo "MENORES" utilizado pelo CIEE para enviar o arquivo. Os arquivos são: ofício com a
167 solicitação de renovação do certificado da organização devido à mudança ocorrida no seu projeto
168 de aprendizagem para o ano de 2021, e duas propostas de plano de atividade para 2021. Bruna
169 apontou que considerando a falta da entrega de documentação completa, conforme prevê o Artº 6
170 da Resolução 002/2019 do CMDCA, e pela incerteza do momento quanto a falta de diretrizes
171 claras para atuação pelos órgãos responsáveis conforme vem sendo discutido pelo CMDCA a
172 meses. A representante do CIEE Sra. Camila explicou que houve uma transição de programas e a
173 organização não terá mais o programa com a nomenclatura de Programa Aprendiz Legal em
174 parceria com a Fundação Roberto Marinho, mas terá um programa elaborado com conteúdo
175 pedagógico atualizado pela própria equipe do CIEE, chamado Jovem Aprendiz CIEE e por isso



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

176 solicitam a renovação da certificação no CMDCA. Bruna esclareceu que o CIEE enviou dois
177 planos de trabalho para 2021, um EAD com ensino 100% à distancia e outro presencial, e que os
178 referidos planos deverão ser avaliados pela Comissão Especial de que trata a Resolução 002/2019
179 do CMDCA, mas que precisam regularizar a situação de falta de documentação enviada. Aberta
180 votação via chat, foi unânime o parecer favorável para não acolhimento da documentação
181 recebida, visto não estar completa e que o CIEE saia desta reunião oficiado para apresentação da
182 documentação conforme a Resolução citada, sendo aprovado pelo colegiado. **Item 9) Pauta dos**
183 **editais:** Luciana explicou que foi sugerido pela conselheira Andréa Lauermann a publicação de
184 dois editais para uso do FUMCAD, um para a captação própria das OSC's e outro para as
185 organizações realizarem atendimento híbrido ou à distância no ano de 2021. Luciana apontou que
186 para a realização dos trabalhos precisa ser criada um grupo de trabalho que irá desenvolver os
187 editais e adequação da lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório), sendo estabelecido o prazo para o
188 mês de fevereiro de 2021 para submetê-lo à análise do CMDCA. O grupo de trabalho será
189 composto pela presidente Luciana, pela vice presidente Andréa e pela conselheira Ana Almada.
190 Em voto no chat foi aprovado à criação do grupo de trabalho para a elaboração dos dois editais de
191 chamamento público. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente
192 Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Eliane Cruz no dia 07 de janeiro de 2021.